

de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 27/02/2015; 02/03 a 06/03/2015;
09/03 a 13/03/2015; 16/03 a 20/03/2015; 23/03 a 27/03/2015;
30/03 a 02/04/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 503/2015-DAF/CGP DE 12/02/15
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/58356.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arlei Costa Gonçalves CPF nº 780.752.622-04, MAT 57228981/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na CL/ GTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Belém e Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-200,00
3339039-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 24/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 517/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/57588.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Rocha Mesquita CPF nº 959.068.863-20, MAT 57201378/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Nova Tmboteua.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00
3339036-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 07/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 518/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/9450.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Pureza de Oliveira CPF nº 072.649.922-68, MAT 5894274/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00
3339036-R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800183
PORTARIA Nº 519/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/42204.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ederson Jenner Arrelias Costa CPF nº 640.461.332-87, MAT 57175936/1 ocupante do cargo de Anal. Adm. Financeiro, lotado na CGOF/GA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Prainha.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 04/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 526/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/60585.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio Henrique da Silva Jordão CPF nº 458.834.672-53, MAT 8002052/1 ocupante do cargo de Assist. Adm, lotado na DAF/CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00
3339036-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 534/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/43960.
'RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Iracema Barbosa de Sousa CPF nº 184.361.882-68, MAT 55586020/2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Capitão Poço.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 586/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/63061.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Vinícius Moreira de Abreu CPF nº 839.563.952-04, MAT 57214957/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Moju.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00
3339036-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 31/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 587/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/64751.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Katy Keizer de Lima Lima CPF nº 468.212.602-49, MAT 57228290/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada em Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Castanhal.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00
3339036-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 07/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 588/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/64532.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges CPF nº 592.642.502-63, MAT 5738989/4 ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de São Domingos do Araguaia e Itupiranga.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 14/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 589/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições